



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

#### **SÚMULA: Concede baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ibema.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

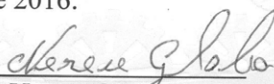
**Art. 1º.** Conceder baixa dos bens patrimoniais por motivo de extinção ou devolução à Prefeitura Municipal de Ibema, conforme relação a seguir:

- 228 - HDD Seagate externo ITB uso 2.0 7200 RP, no valor de R\$ 356,00
- 231 - Nobreak NHS compact plus III 1200VA/600w, no valor de R\$ 515,00
- 181 - Máquina de escrever elétrica, no valor de R\$ 480,00
- 206 - Nobreak force line office security 1000 v bivolt, no valor de R\$ 650,00
- 210 - Nobreak force line office security 1000v 636, no valor de R\$ 505,21
- 06 - Camera digital, no valor de R\$ 975,00
- 40 - Fogão com 4 bocas, no valor de R\$ 319,90
- 43 - Liquidificador, no valor de R\$ 90,00
- 235 - Liquidificador 12 velocidades, no valor de R\$ 139,00
- 5 - Telefone sem fio, no valor de R\$ 249,00

**Art. 2º.** Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** O presente decreto legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Nereu Glaba**  
Presidente